

PORTARIA Nº 028/2025-GP/TCE

Natal, 17 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000012/2025-SECEX,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RAFAEL FERNANDES ALVES, Matrícula nº 9.948-1, Coordenador de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor ALLAN RICARDO SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 9.977-5, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP).

Art. 2º Designar a servidora JANAÍNA DANIELLY CAVALCANTE SILVA BULHÕES, Matrícula nº 9.909-0, Coordenadora de Controle Externo, para substituir o servidor ALLAN RICARDO SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 9.977-5, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Controle de Pessoal e Previdência (DCP), nos afastamentos e impedimentos simultâneos deste e do seu substituto imediato designado no art. 1º.

Art. 3º Designar a servidora LAURA MARIA PESSOA BATISTA ALVES, Matrícula nº 10.143-5, Consultora Jurídica, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora JANAÍNA DANIELLY CAVALCANTE SILVA BULHÕES, Matrícula nº 9.909-0, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Fiscalização de Previdência (CPV)

Art. 4º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA FREITAS, Matrícula nº 10.086-2, Consultor Jurídico, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor VICTOR RAFAEL FERNANDES ALVES, Matrícula nº 9.948-1, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Fiscalização de Pessoal (CFP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN